

DECRETO Nº 125, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor o Sr. Antônio de Macedo e Silva Sobrinho, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município.

O Prefeito do Município de Urucânia/MG, Frederico Brum de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso I e IV, artigo 68, inciso III alínea "b" ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera o servidor o Sr. Antônio de Macedo e Silva Sobrinho - Matrícula nº. 116, por motivo de aposentadoria, ocupante do cargo efetivo de Operador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Setembro de 2014.

Municipal de Urucânia/MG, 11 de Setembro de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal